

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Praça dos Três Poderes, nº 01 Bairro Centro, Campo Verde – MT CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº411/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP) E SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA (SMIASP), PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM ÂNGULO DE 45°, NO CANTEIRO LOCALIZADO EM FRENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL FÉLIX BELÉM DE CASTRO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES; Em 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Vereador

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (SMOVSP) e Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública (SMIASP), para a implantação de estacionamento em ângulo de 45°, no canteiro localizado em frente ao Estádio Municipal Félix Belém de Castro.

A presente indicação visa atender à demanda por maior disponibilidade de vagas de estacionamento nas proximidades do Estádio Municipal Félix Belém de Castro, especialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Praça dos Três Poderes, nº 01 Bairro Centro, Campo Verde – MT CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



durante eventos esportivos que atraem grande público. A utilização do canteiro existente para a criação de vagas em ângulo de 45° é uma solução viável e eficaz, além de otimizar o espaço urbano, a medida contribuirá para a organização do tráfego local, aumentando a segurança de pedestres e motoristas.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.